

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**  
**PORTARIA Nº 004/09/2025**

**SÚMULA:** Reenquadra o Servidor Público Municipal ERALDO KOVALCZUK no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências.

**APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,  
**CONSIDERANDO**a Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26,  
**CONSIDERANDO**a Resolução nº172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,  
**CONSIDERANDO**que a conclusão da Avaliação de Desempenho do Servidor fora considerada satisfatória,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr.**ERALDO KOVALCZUK**, portador da CI/RG nº7.050.088-4 /SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.147.469-23, admitido em 03/01/2011, ocupante do cargo de carreira de **PROCURADOR JURÍDICO**.

**Art. 2º** - Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, o servidor acima mencionado receberá seus vencimentos pelo Nível II (PG) - 08, constante do ANEXO II – UNIDADES DE VENCIMENTOS, da TABELA II - CARGO: PROCURADOR JURÍDICO - GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 09 de janeiro de 2025.

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:**2AE7B4DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>